



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.768, DE 25 DE SETEMBRO DE 1987.

Autoriza a permissão, a título precário, de uso de bem municipal localizado na Rua da Penha, Vila Izabel, para canteiro de obras da firma ENPASA - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., referente a reforço de rede água de propriedade da SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no § 3º do artigo 65, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica permitido, a título precário, a firma ENPASA - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 298, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, inscrita no C.G.C./MF. sob nº 55.515.126/0001-90 e Inscrição Estadual nº.... 562.069.142, o uso de bem municipal, localizado à Rua da Penha, Vila Maria Izabel, na sede urbana do município de Assis.
- Artigo 2º - A permissão do bem público municipal referido neste artigo destina-se ao canteiro de obras da firma, ora permissionária, vinculado as obras de construção do reforço da rede de distribuição de água de propriedade da SABESP - (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

.....Decreto nº1.768/87.....02.....

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Assis, em, 25 de setembro de 1987.**

~~JOSE SANTILLI SOBRINHO~~

**Prefeito Municipal**

**EUCLYDES NÓBILE**

**Diretor de Gabinete**

**Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 25 de setembro de 1987**

**AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA**

**Chefe do Departamento de Administração**